



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

PORTARIA ITA Nº 94/IG, DE 18 DE JULHO DE 2024.  
Protocolo COMAER nº 67750.004114/2024-01

Institui a criação do Grupo de Trabalho de Equidade de Gênero (GTEG) no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

**O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, no uso de sua atribuição prevista no inciso XXVI do Art. 10 do ROCA 21-63, aprovado pela Portaria nº 676/GC3, de 30 de abril de 2019, publicada no BCA nº 73, de 3 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Criar um Grupo de Trabalho de Equidade de Gênero (GTEG) com a finalidade de prover recomendações e ações que visem melhorar a inclusão e a equidade de gênero no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Art. 2º A criação do Grupo de Trabalho justifica-se pela necessidade:

a) de igualdade de oportunidades: A equidade de gênero promove a justiça e a igualdade de tratamento;

b) de diversidade de pensamento: Equipes diversificadas trazem diferentes perspectivas, experiências e ideias que levam a soluções mais inovadoras e criativas;

c) de melhorar a produtividade: Ambientes inclusivos onde todos se sentem valorizados e respeitados tendem a ser mais produtivos; e

d) de dispor de um ambiente de trabalho mais saudável: Um ambiente de trabalho mais inclusivo e equitativo melhora a satisfação e o bem-estar de todos.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho é responsável pelas seguintes atividades:

a) Propor campanhas de conscientização;

b) Promover processos e políticas justas e transparentes, eliminando desigualdade de gênero;

c) Recomendar pesquisas para diagnosticar e monitorar grupos; e

d) Propor mecanismos de enfrentamento à desigualdade e melhoria de inclusão de gênero.

(FL 2/2 da Port Nor nº 94/IG - ITA, de 18 JUL 2024, Prot nº 67750.004114/2024-01)

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI  
Reitor do ITA